



ATA N.º 2

REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO E VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DAS
CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL- MOTORISTA DE MÁQUINAS PESADAS, CONFORME AVISO N.º 7393/2026/2 PUBLICADO NA 2.ª SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 64 E NA BEP -CÓDIGO DE OFERTA N.º OE/202604/0058 EM 01/04/2026

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 10 horas, no edifício da Câmara Municipal de Mação, reuniu o júri do procedimento concursal de acordo com o Despacho n.º7/2026, do Senhor Presidente da Câmara, datado de 25 de fevereiro de 2026, constituído por: António Jorge de Sousa Monteiro Saraiva, Chefe da Divisão de Obras e Equipamentos Municipais, na qualidade de Presidente do Júri, Paulo Miguel Morgado Mendes e Manuel Vitorino Marques Maia, ambos Encarregados Operacionais, como vogais efetivos, a fim de procederem à análise preliminar das candidaturas apresentadas em momento prévio à aplicação dos métodos de seleção, para verificação dos requisitos exigidos e à consequente elaboração da lista provisória de candidatos admitidos e dos candidatos excluídos, ao referido procedimento concursal.

1-Candidaturas rececionadas: Foi recebida 1 candidatura no âmbito do presente procedimento concursal, publicitado, por extrato, no Diário da República 2.ª serie, n.º 64, através do aviso n.º7393/2026/2 e de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, com o código de oferta n.º OE202604/0058, em 1 de abril de 2026.

2-Candidato excluído: O júri, procedeu à análise de todos os elementos declarados pelo candidato, via plataforma eletrónica-Portal Recrutamento, designadamente os comprovativos da posse dos requisitos exigidos e à verificação dos documentos apresentados, tendo deliberado, por unanimidade, excluir o candidato pelos seguintes motivos:

O candidato é proposto para exclusão por não ter apresentado documentos comprovativos constantes no ponto 11.3-Requisitos Profissionais- Referência D) e alínea c) do ponto 13 da oferta da BEP com o código OE202604/0057, designadamente Carta de Condução C+E, Certificado de aptidão de motorista e Carta de qualificação de motorista e certificado de formação Específica de Manobrador de Máquinas Pesadas.



ATA N.º 2

REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO E VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS	
Nome do Candidato	Observações
César Nuno Maia Pires	

3-Audiência prévia do candidato excluído : Em conformidade com o disposto nos artigos 10.º, n.º 4 do artigo 21.º e 22.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril , na sua atual redação, e nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o júri do procedimento concursal deliberou, unanimemente, conceder ao candidato excluído, para efeitos de pronuncia quanto aos motivos de exclusão, um prazo de 10 dias úteis, com disponibilização do formulário tipo "Direito de Participação dos Interessados", em <https://recrutar.cm-macao.pt>, o qual, é de utilização obrigatória.

4-Consulta do processo: Caso o candidato excluído pretenda consultar o processo, poderá fazê-lo entre as 9h00m e 12h30m de segunda a sexta-feira, na Subunidade Orgânica de Recursos Humanos, sita na Rua Padre António Pereira Figueiredo, 6120-750 Mação, desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.

5- Afixação das listas de candidatos admitidos e excluídos: O júri deliberou, para efeitos de consulta, a fixação no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e a publicação na plataforma eletrónica do Município em , <https://recrutar.cm-macao.pt> da lista provisória de candidatos excluídos.

Nada mais havendo a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O júri do procedimento concursal,

O Presidente do Júri

O 1.º Vogal Efetivo

O 2.º Vogal Efetivo